

**Poder Judiciário****Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo****Plataforma Nacional de Editais de 03/11/2025****Certidão de publicação 1465****Edital****Número do processo:** 1115045-55.2025.8.26.0100**Classe:** RECUPERAÇÃO JUDICIAL**Tribunal:** Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo**Órgão:** 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais - Foro Central Cível**Tipo de documento:** Edital**Disponibilizado em:** 03/11/2025**Inteiro teor:** [Clique aqui](#)**Destinatários(as):** JUÍZO

UNIGEL NETHERLANDS HOLDING CORPORATION B.V.

UNIGEL LUXEMBOURG S.A.

UNIGEL QUÍMICOS S/A

UNIGEL DISTRIBUIDORA S.A.

ECOHYDROGEN ENERGY S.A.

UNIGEL COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.

COMPANHIA BRASILEIRA DE ESTIRENO - CBE

PROQUIGEL QUÍMICA S/A

UNIGEL PARTICIPACOES SA

**Advogado(as):** JULIA CASTRO CONSTANTINO - OAB SP - 501083N

ANDRÉ TOLEDO VITA ABREU - OAB SP - 470213N

RAPHAEL MALDI MENDES - OAB SP - 439913N

ANA ELISA LAQUIMIA DE SOUZA - OAB SP - 373757N

EDUARDO SECCHI MUNHOZ - OAB SP - 126764N

Teor da Comunicação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 15 DIAS PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS DE CRÉDITO, EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE UNIGEL PARTICIPAÇÕES S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, PROQUIGEL QUÍMICA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, COMPANHIA BRASILEIRA DE ESTIRENO – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, UNIGEL COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, ECOHYDROGEN ENERGY S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, UNIGEL DISTRIBUIDORA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, UNIGEL QUÍMICOS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, UNIGEL NETHERLANDS HOLDING CORPORATION B.V., UNIGEL LUXEMBOURG S.A., PROCESSO N° 1115045-

55.2025.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem, dele conhecimento tiverem ou possa interessar que: 1-

) DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO: Por decisão proferida em 09/10/2025, às fls. 7.148/7.154, foi deferido o processamento da RECUPERAÇÃO JUDICIAL de UNIGEL PARTICIPAÇÕES S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº 05.303.439/0001-

07, PROQUIGEL QUÍMICA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ N° 27.515.154/0011-44, COMPANHIA BRASILEIRA DE ESTIRENO – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ N° 61.079.232/0001-

71, UNIGEL COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ N° 38.246.958/0001-

30, ECOHYDROGEN ENERGY S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ N° 51.403.119/0001-

46, UNIGEL DISTRIBUIDORA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ N° 59.597.542/0001-

36, UNIGEL QUÍMICOS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ N° 02.402.478/0001-

73, UNIGEL NETHERLANDS HOLDING CORPORATION B.V., registrada sob o nº 867295570, UNIGEL LUXEMBOURG S.A., registrada sob o nº B221869, (em conjunto, “Recuperandas”), tendo sido nomeada como Administradora Judicial ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA. - ME, representada por Antonia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante, OAB/SP nº 303.042, com sede na Rua Saint Hilaire, 87, Jardim Paulista, São Paulo SP, telefone: (11) 99661-6822, e-

mail: grupounigel@acfb.com.br (“Administradora Judicial”) (“Administradora Judicial”). A íntegra da decisão em contra-

se disponível no website da Administradora Judicial (<https://acfb.com.br/processos> na área de “PROCESSOS” / “GRUPO UNIGEL”) e no website das Recuperandas (<https://ri.unigel.com.br/informacoes-aos-investidores/recuperacao-judicial/>). 2-

) RELAÇÃO DE CREDORES: As Recuperandas apresentaram relação de credores às fls. 7.200/8.048 dos autos da recuperação judicial, com seus créditos e respectivas classificações, que está reproduzida nos sítios eletrônicos das Recuperandas (<https://ri.unigel.com.br/informacoes-aos-investidores/recuperacao-judicial/>) e a Administradora Judicial (<https://acfb.com.br/processos>), para ciência de todos os interessados (“Relação de Credores”), na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal. 3-

) PRAZO PARA HABILITAÇÕES E DIVERGÊNCIAS: Os credores terão o prazo de 15 dias, contado da publicação deste Edital, para apresentar suas habilitações e/ou divergências quanto aos créditos constantes da Relação de Credores, diretamente à Administradora Judicial através do e-mail [grupounigel@acfb.com.br](mailto:grupounigel@acfb.com.br). Não devem ser apresentadas habilitações ou divergências no processo. Habilitações de Créditos ou Impugnações deverão ser realizadas via EPROC: petição inicial por dependência ao processo principal. 4-

) PRAZO PARA OBJEÇÃO AO PLANO: Após a apresentação do plano de recuperação judicial, os credores terão prazo de 30 (trinta) dias para apresentarem objeção, contados da publicação da relação de credores de que trata o § 2º, do art. 7º da Lei 11.101/2005. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de outubro de 2025.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/lkWByzDGZzOslWfjhQm9oMYebmAjON/certidao>  
Código da certidão: lkWByzDGZzOslWfjhQm9oMYebmAjON